



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643

Requerimento nº 029 /2023 – Gabinete CMC

Castanhal, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

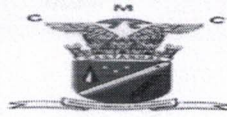
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 048/2023
EM, 02 / 02 / 2023
Maria Perpetuo
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente a **Construção de uma PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, QUADRA DE VOLEI E DE FUTEBOL DE AREIA E PLAY GROUND** para atender as demandas do bairro Novo Estrela de Castanhal-PA.

JUSTIFICATIVA

Uma praça constitui um ponto referencial na cidade, elas carregam diversas funções que podem auxiliar nossa organização social e redefinir papéis de importância.

As praças quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças e jovens, que podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem. Este requerimento sugere ao Poder Executivo, que através das secretarias afins, **PROMOVA a Construção de uma PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, QUADRA DE VOLEI E DE FUTEBOL DE AREIA E PLAY GROUND** para atender as demandas do bairro Novo Estrela, no perímetro da travessa 1973 e travessa Dinamarca.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo

Fone: 91- 3721-2643

Essa praça, será de grande valia para que os moradores desta localidade, como também de outros bairros em seus arredores, para a realização de suas atividades esportivas e de lazer, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu art. 6º, caput, prevê expressamente o direito ao lazer como sendo um direito social.

Diante destes fatos expostos, e ciente da importância desta obra e do compromisso desta administração com a população, requiro a aprovação de meus nobres que será de grande valia para nosso município.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 do mês de fevereiro de 2023.

José Arledo Marques de Souza
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
07/02/2023

Presidente